



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
_____/2026, que prorroga o prazo dos
trabalhos da Comissão de Assuntos
Relevantes destinada a tratar e debater
sobre o Manejo de Árvores no Município
de Santo André.

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre o Manejo de Árvores no Município de Santo André, instituída pela Resolução nº 23/2025, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

A presente propositora tem por objetivo prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre o manejo de árvores no Município de Santo André, instituída pela Resolução nº 23/2025, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno desta Casa.

Desde a instalação da Comissão, vêm sendo desenvolvidas diversas atividades voltadas ao aprofundamento da análise técnica e legislativa acerca do manejo arbóreo no Município, incluindo reuniões com especialistas da área ambiental, representantes de órgãos públicos envolvidos na temática, profissionais técnicos, bem como estudo da legislação vigente e das normas correlatas aplicáveis à matéria.

Os trabalhos já realizados permitiram a obtenção de importantes informações e diagnósticos preliminares sobre os desafios relacionados ao manejo, poda, supressão, compensação ambiental e preservação das espécies arbóreas existentes no território municipal. Contudo, diante da complexidade do tema, da necessidade de compatibilização entre a preservação ambiental, a segurança da população, a infraestrutura urbana e o desenvolvimento sustentável da cidade, verifica-se indispensável a ampliação do prazo inicialmente concedido.

A Comissão ainda necessita de período adicional para avaliar de forma mais aprofundada a situação atual do Município, consolidar os dados e informações obtidos ao longo das diligências realizadas, promover a análise comparativa de experiências adotadas em outros municípios e órgãos especializados, bem como elaborar propostas consistentes que possam contribuir efetivamente para o aperfeiçoamento das políticas públicas e dos procedimentos relacionados ao manejo arbóreo em Santo André.

Além disso, a temática envolve questões técnicas multidisciplinares, exigindo cautela e responsabilidade na formulação de eventuais recomendações e medidas legislativas, administrativas e operacionais. A continuidade dos trabalhos permitirá maior amadurecimento das discussões, ampliação do diálogo institucional e participação dos diversos setores envolvidos, assegurando que as conclusões da Comissão sejam devidamente fundamentadas e aptas a subsidiar futuras ações do Poder Público.

Dessa forma, considerando a relevância do tema para a qualidade ambiental urbana, para a segurança da população e para o planejamento sustentável do Município, mostra-se necessária e plenamente justificada a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão, a fim de possibilitar a conclusão adequada das atividades em andamento e a apresentação de relatório final abrangente e tecnicamente consistente.

